ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/79.
DE 24 DE ABRIL DE 1.979.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 12 (doze) dias de licença, para ausentar-se' do Municipio. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, ' PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, ' FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru,por sua Comissão Representativa Aprovou e EU, /' promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 12 (doze) dias de licença para ausentar-se do Municipio a fim de tratar assuntos relacionados com a Administração Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 24 dias do mês de abril do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

RUFNO PEREIRA NETO
- VEREADOR -

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- P/SECRETÁRIO -